



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

Ofício nº 148/jll/2014

Canoinhas, 02 de abril de 2014


Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município - LOM, comunico que o Plenário do Legislativo na sessão de 01/04/2014 rejeitou o veto ao Projeto de Lei nº 012/2014, que "Autoriza alvará provisório de Taxi - Amilton Geraldo Júnior".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Vereador Neno Pangratz
Presidente

Nº do Protocolo: 2517

Hora: 15:17

Data: 02, 04, 14

